

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº CPV.0144/2018, de 10 de setembro de 2018

Trata da designação dos membros da Comissão Organizadora da VI Semana de Ciência e Tecnologia do IFSP-Câmpus Capivari.

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando correio eletrônico, de 05 de setembro de 2018, resolve:

Art. 1° - ALTERAR, em parte, a Portaria nº CPV.0115/2018, de 08 de agosto 2018, passando a Comissão Organizadora da VI Semana de Ciência e Tecnologia do Câmpus Capivari a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

Cleidson Santiago de Oliveira - Representante Docente

Ademir Geraldo Cavallari Costalonga – Coordenador do Curso de Tecnologia em Processos Químicos

André Castilho Garcia - Representante Docente

Carlos Fernando Barboza da Silva – Coordenador do Curso de Licenciatura em Química

Carlos Roberto Paviotti – Coordenador do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio

Carolina Marocco Corneta – Representante Docente

Elizabeth Machado Baptestini Andrade - Representante Docente

Felipe de Paula Góis Vieira - Representante Docente

Gislaine Vieira Damiani - Representante Docente

Luis Eduardo Pais dos Santos – Coordenador do Curso Técnico em Química Integrado ao Ensino Médio

Maria Amélia Ferracciú Pagotto - Coordenadora de Pesquisa e Inovação

Michele Cristina dos Santos – Representante Técnico-Administrativo

Sheila Pasqualotto - Representante Docente

Talita Barbosa Plantcoski Bulgraen – Representante Técnico-Administrativo

Vitor Brandi Junior - Representante Docente

Art. 2º - DEFINIR, como atribuição da Comissão Organizadora da VI Semana de Ciência e Tecnologia, as seguintes:

- I. Definir o tema do evento;
- II. Definir a programação do evento, definindo os temas das palestras, minicursos e outras atividades e convidando as pessoas adequadas para ministrar as atividades definidas;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

- III. Divulgar o evento e incentivar a participação dos docentes, discentes, técnicos-administrativos e comunidade geral no evento;
- IV. Definir os responsáveis pelo acolhimento de palestrantes e participantes convidados durante o evento;
- V. Prestar contas, quando necessário, das ações de organização do evento e
- VI. Realizar outras ações pertinentes à organização do evento.

Art. 3° - A VI Semana de Ciência e Tecnologia realizar-se-á no período de 22 a 26 de outubro de 2018.

Art. 4° - DEFINIR que os docentes que fazem parte da comissão podem incluir até 04 (quatro) horas semanais em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT.

Oties Video RAMOS

Publicado em:

10 / 09 /18